



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

Câmara Municipal de Lagoa Nova
Aprovado na 12ª Sessão do 1º Período
de 15/05/25 com 09 votos
Favor e 00 Contras
Presidente

Requerimento Nº
081/2025

Autoria: Vereador Edilberto da Neves de Oliveira

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

O vereador Edilberto das Neves de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 122, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, após ouvido o soberano Plenário, requerer a Vossa Excelência que seja feita alteração na Lei Complementar nº 002/2007 incluindo critérios específicos para concessão da licença prêmio considerando a ordem cronológica dos requerimentos e o tempo de serviço público.

JUSTIFICATIVA

A formulação de requerimentos pelo Legislativo ao Executivo é um mecanismo essencial para garantir a transparência, a fiscalização e o equilíbrio entre os poderes. Esse processo fortalece a democracia ao permitir que representantes eleitos solicitem informações e esclarecimentos sobre ações governamentais. Os parlamentares podem solicitar dados sobre programas, investimentos e execução de projetos para garantir que estejam sendo realizados de acordo com as leis e necessidades da população. O Executivo deve responder aos requerimentos de forma clara e objetiva, promovendo transparência na gestão e evitando irregularidades. Com acesso a informações detalhadas, o Legislativo pode criar leis e propor ações mais alinhadas às demandas da sociedade. Os requerimentos podem refletir preocupações da população, garantindo que questões importantes sejam levadas ao governo e tenham respostas formais. Esse diálogo entre os poderes é fundamental para um governo eficiente e responsável.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

Diante da relevância do tema, espera-se o pronto acolhimento deste pleito por parte do Poder Executivo Municipal.

Lagoa Nova/RN, 14 de maio de 2025.

Edilberto das Neves de Oliveira

Edilberto das Neves de Oliveira
Vereador